



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 267/98

- Autoriza o Poder Executivo a comprar um veículo utilitário, com base no PRONAF- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-

A Câmara Municipal de Guiricema, por seus vereadores, aprovou e, o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º -Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no Valor de R\$15.000,00 (quinz mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

- 01- Prefeitura Municipal
- 07- Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
- 04.00.0000- Agricultura
- 04.14- Produção Vegetal
- 04.14.078-1.049- Aquisição de um veículo utilitário para o Programa PRONAF
- 4000- Despesas de Capital
- 4400- Investimento
- 4120- Equipamento e Material Permanente- Veículo

Artigo 2º -Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Guiricema, 22 de junho de 1998.

Ari Lucas de Paula Santos
Ari Lucas de Paula Santos
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

A N E X O I

PRIORIDADE I - EDUCAÇÃO

- Reforma e Construção de Predios Escolares
- Manutenção do Convênio da Merenda Escolar
- Manutenção e Melhoramento do Transporte Escolar
- Maior incentivo ao aluno visando diminuir evasão escolar
- Maior valorização do corpo docente
- Aquisição de mais veiculos para transporte escolar
- Construção de Quadra Esportiva
- Eletrificação nas Escolas Municipais
- Construção de Biblioteca Municipal

PRIORIDADE II - SAUDE E SANEAMENTO

- Manutenção dos postos de saúde
- Reforma dos postos de saúde
- Manutenção do programa "saúde familiar"
- Aquisição de equipamentos para a saúde
- Aquisição de medicamentos
- Canalização de Córregos da cidade e de distritos
- Solucionar o problema do destino de "lixo", da cidade
- Construção de Posto de Saúde
- Aquisição de veiculos p/ atendimento à população
- Construção de rede de esgoto da cidade dos distritos e povoados
- Ampliação e construção de rede de água nos distritos e povoados
- Manutenção de Convênios p/ melhoria de Saúde Pública

PRIORIDADE III - INDÚSTRIA

- Infraestrutura do Distrito Industrial

PRIORIDADE IV - URBANISMO

- Construção de rede de iluminação urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36525-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

A N E X O I

PRIORIDADE I - EDUCAÇÃO

- Reforma e Construção de Predios Escolares
- Manutenção do Convênio da Merenda Escolar
- Manutenção e Melhoramento do Transporte Escolar
- Maior incentivo ao aluno visando diminuir evasão escolar
- Maior valorização do corpo docente
- Aquisição de mais veículos para transporte escolar
- Construção de Quadra Esportiva
- Eletrificação nas Escolas Municipais
- Construção de Biblioteca Municipal

PRIORIDADE II - SAÚDE E SANEAMENTO

- Manutenção dos postos de saúde
- Reforma dos postos de saúde
- Manutenção do programa "saúde familiar"
- Aquisição de equipamentos para a saúde
- Aquisição de medicamentos
- Canalização de Córregos da cidade e de distritos
- Solucionar o problema do destino de "lixo", da cidade
- Construção de Posto de Saúde
- Aquisição de veículos p/ atendimento à população
- Construção de rede de esgoto da cidade dos distritos e povoados
- Ampliação e construção de rede de água nos distritos e povoados
- Manutenção de Convênios p/ melhoria de Saúde Pública

PRIORIDADE III - INDÚSTRIA

- Infraestrutura do Distrito Industrial

PRIORIDADE IV - URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

A N E X O I

PRIORIDADE I - EDUCAÇÃO

- Reforma e Construção de Predios Escolares
- Manutenção do Convênio da Merenda Escolar
- Manutenção e Melhoramento do Transporte Escolar
- Maior incentivo ao aluno visando diminuir evasão escolar
- Maior valorização do corpo docente
- Aquisição de mais veículos para transporte escolar
- Construção de Quadra Esportiva
- Eletrificação nas Escolas Municipais
- Construção de Biblioteca Municipal

PRIORIDADE II - SAÚDE E SANEAMENTO

- Manutenção dos postos de saúde
- Reforma dos postos de saúde
- Manutenção do programa "saúde familiar"
- Aquisição de equipamentos para a saúde
- Aquisição de medicamentos
- Canalização de Córregos da cidade e de distritos
- Solucionar o problema do destino de "Lixo", da cidade
- Construção de Posto de Saúde
- Aquisição de veículos p/ atendimento à população
- Construção de rede de esgoto da cidade dos distritos e povoados
- Ampliação e construção de rede de água nos distritos e povoados
- Manutenção de Convênios p/ melhoria de Saúde Pública

PRIORIDADE III - INDUSTRIA

- Infraestrutura do Distrito Industrial

PRIORIDADE IV - URBANISMO

- Pavimentação das ruas - Extensão da rede de iluminação urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

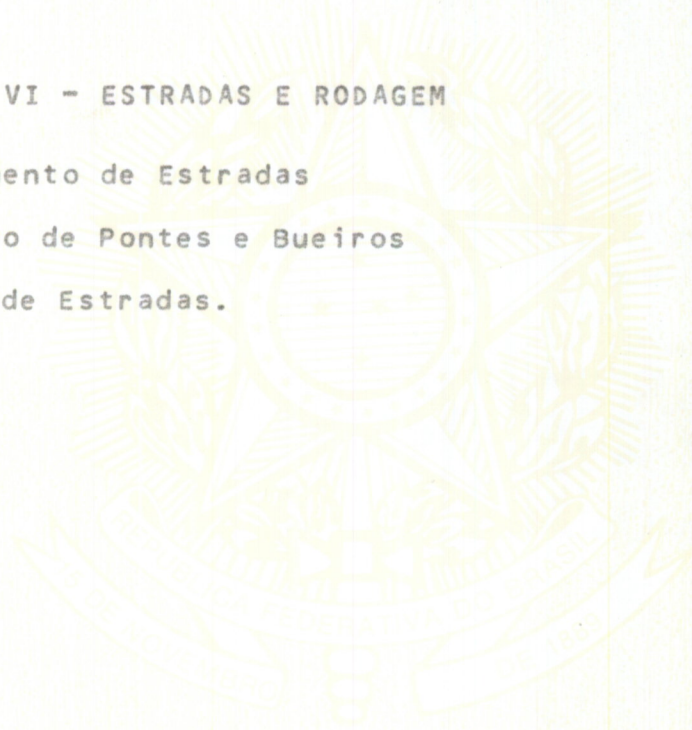
CEP 36525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIORIDADE V - AGRICULTURA

- Aquisição de trator e máquinas agrícolas
- Aquisição de resfriadores de leite pelo programa PRONAF
- Manutenção do Convênio da PRONAF
- Manutenção de Convênios em incentivo a agricultura no Município
- Extensão de rede de eletrificação Rural

PRIORIDADE VI - ESTRADAS E RODAGEM

- Cascalhamento de Estradas
- Construção de Pontes e Bueiros
- Abertura de Estradas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

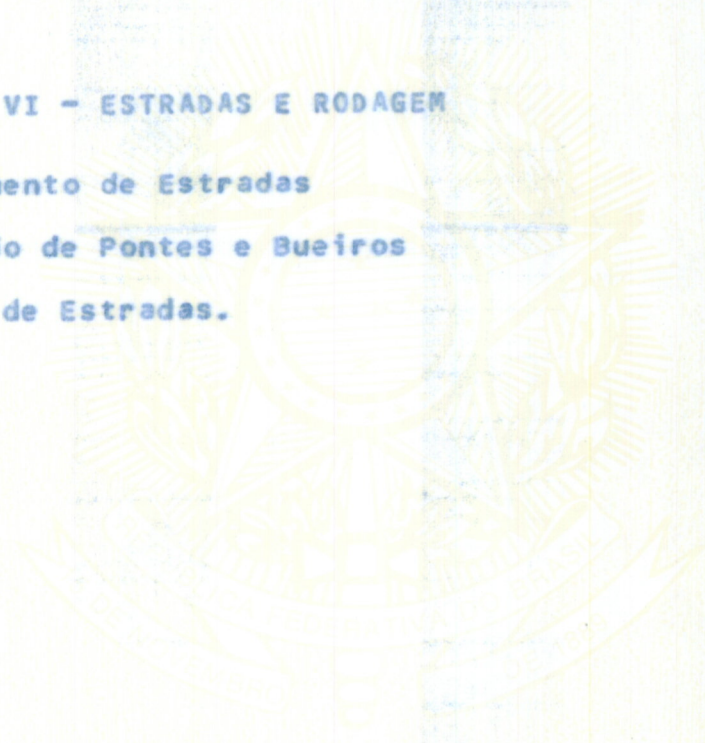
CEP 36525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIORIDADE V – AGRICULTURA

- Aquisição de trator e máquinas agrícolas
- Aquisição de resfriadores de leite pelo programa PRONAF
- Manutenção do Convênio da PRONAF
- Manutenção de Convênios em incentivo a agricultura no Município
- Extensão de rede de eletrificação Rural

PRIORIDADE VI – ESTRADAS E RODAGEM

- Cascalhamento de Estradas
- Construção de Pontes e Bueiros
- Abertura de Estradas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIORIDADE V – AGRICULTURA

- Aquisição de trator e máquinas agrícolas
- Aquisição de resfriadores de leite pelo programa PRONAF
- Manutenção do Convênio da PRONAF
- Manutenção de Convênios em incentivo a agricultura no Município
- Extensão de rede de eletrificação Rural

PRIORIDADE VI – ESTRADAS E RODAGEM

- Cascalhamento de Estradas
- Construção de Pontes e Bueiros
- Abertura de Estradas.

